



Estado de Mato Grosso  
Município de Guarantã do Norte  
**Conselho Municipal de Saúde**



RESOLUÇÃO CMS Nº 009/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARANTÃ DO NORTE/MT  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARANTÃ DO NORTE/MT

O Conselho Municipal de Saúde de Guarantã do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 829 de 11 de maio de 2010, e ainda considerando a Lei Orgânica de Saúde 8.080/90, Lei 8.142/92 e a Resolução 333/03 do C.N.S.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de aquisição de equipamentos/material permanente, proposta nº 13817.6110001/1210-05 para aquisição de ambulância tipo A - simples remoção tipo furgão no valor de R\$ 249.321,00, (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e um reais), emenda da Deputada Federal Professora Rosa Neide, aprovada pela Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Guarantã do Norte-MT, em reunião extraordinário do dia 13/08/2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Guarantã do Norte/MT, 13 de agosto de 2021.





Estado de Mato Grosso  
Município de Guarantã do Norte  
**Conselho Municipal de Saúde**



**William José Lorenzetti Vieira**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Guarantã do Norte/MT

**Homologo a Resolução nº 009/2021 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.**

**Érico Stevan Gonçalves**

Prefeito de Guarantã do Norte/MT

**Letícia Camargo de Souza**

Secretária Municipal de Saúde de Guarantã do Norte/MT



Rua das Améscas nº 90 – Centro – CEP 78 520 000